



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 2 de maio de 2019

Ano V - Edição nº 00767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF052A32637660ED62DD5299B3BFD8D0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MAIO DE 2019.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019.
- TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- TORNA SEM EFEITO.
- EXTRATO DE CONTRATO ENTRE A EMPRESA RUBIM E O CIMURC
- PORTARIAS Nº 181 A 185/19
- DECRETOS Nº 19.890/19 A 19.907/19
- 34ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2017
12ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
- ERRATA MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 002/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria nº 25 de 26 de setembro de 2017 que cria comissão de *Inspeção Escolar* para monitorar o cumprimento da lei nº 2.029 de 22 de dezembro de 2017 em relação a autonomia financeira, administrativa, pedagógica, e política e social, das escolas públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

A Secretária Municipal de Educação de Jequié (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fazer cumprir o que estabelece a Lei nº 9394/1996, e a urgência em monitorar e avaliar as ações de responsabilidade das escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino resolve,

Art. 1º Instituir a *Comissão de Inspeção Escolar* com o objetivo monitorar o funcionamento das instituições de ensino, em cumprimento que está previsto na Lei Municipal nº 2.029 de 22 de dezembro de 2017, em relação a autonomia financeira, administrativa, pedagógica, e Políticas e Social da gestão escolar.

A Comissão de *Inspeção Escolar* será constituída pelos seguintes servidores:

- I. Andrea Almeida Assis;
- II. Cynthia Crivelaro Caricchio da Silva;
- III. Denise Britto Ferreira;
- IV. Débora Braga Eloy;
- V. Elaine da Silva Borges Medrado;
- VI. Francisco Carlos Almeida de Andrade;
- VII. Luanda Cristina Barreto Cruz;
- VIII. Sara Oliveira Duque;
- IX. Washington Luís Silva Oliveira.

Art. 2º A Comissão de *Inspeção Escolar* tem como objetivo monitorar e avaliar o cumprimento das funções administrativas, pedagógicas e financeiras das Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié, para garantir a eficiência de suas atribuições, assegurando os direitos de aprendizagens dos educandos, mediante um ensino com qualidade social.

Art. 3º São atribuições da Comissão de *Inspeção Escolar*:

- I. Elaborar cronograma de visitas;
- II. Elaborar instrumentos de coletas de informações;
- III. Realizar vistas às escolas, para coleta de informações junto a diretores, coordenadores, docentes das escolas, pais, estudantes e servidores técnico-administrativos e de apoio;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- IV. Sistematizar as informações para elaboração de relatório;
- V. Apresentar aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação os resultados dos trabalhos, sinalizando as ações exitosas das escolas, bem como, os problemas identificados para os devidos encaminhamentos.

Art. 4º A comissão deverá realizar regulamente uma visita por mês a cada escola, ou a qualquer momento em situações emergenciais.

Parágrafo único. As visitas deverão ser documentadas com registros escritos, fotográficos, além de outros recursos necessários.

Art. 5º Nas visitas ordinárias são atribuições da *Comissão de Inspeção Escolar* as seguintes prioridades:

- I. Conferência da distribuição da carga horária docente em conformidade com a Portaria nº 13/2019;
- II. Situação de Prontuário de docente em conformidade com a Portaria com o Art. 27 da Portaria nº 12 de 2019;
- III. Encaminhamento de Controle de Frequência de Estudantes em conformidade com a o Art. nº 10 da Portaria nº 12/2019;
- IV. Situação de Prontuário de Matrícula dos estudantes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Portaria nº 01/2019;
- V. Situação de frequência de docente, pessoal de apoio administrativo, portaria e serviços gerais e folha de pagamento;
- VI. Cumprimento de ações pedagógicas previstas no Plano de Unidade;
- VII. Planejamento da aplicação dos recursos financeiros destinados a escolas, gerenciados pelo Conselho Escolar e cumprimento de prazos de Prestação do Conta;
- VIII. Encaminhamento de ações para fortalecer relação da escola com a comunidade;
- IX. Outras ações de natureza pedagógica, administrativa e financeira que justificar inspeção.

Art. 6º A Comissão contará com uma Coordenação Rotativa Semestral, exercida por um dos membros da Comissão, escolhido democraticamente em cada semestre.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

Processo: 102/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Proprietário: MARIA ABILENE MIRANDA BITENCOURT ALMEIDA, brasileiro(a), regularmente inscrita no C.P.F, sob o nº 275.603.845-87 e o RG nº 02276579.42, residente e domiciliada na Rua B, nº 02, 1º andar, loteamento Ipanema, bairro Curral Novo, cidade Jequié – BA.

Objeto: locação de imóvel (térreo) situado à rua b, nº 04, loteamento ipanema, bairro curral novo, Jequié-Ba, para funcionamento do anexo II, da Escola Municipal Curral Novo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: considerando a lei nº 11.796/2013, que assegura a matrícula de crianças a partir de 4 anos de idade, passando a pré-escola ser matrícula obrigatória e gratuita nas instituições públicas de ensino, bem como, a lei nº 11.700/2018, que assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade, faz-se necessário o aluguel de outro imóvel para assistir as crianças matriculadas na escola municipal curral novo, visto que a sede e o anexo i da referida escola, além de não possuírem espaço suficiente para supri a demanda de alunos matriculados, não estão localizados próximo a comunidade do residencial segredo. a locação do novo imóvel terá como prazo limite construção da creche na localidade, processo que já encontra-se em licitação.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

Processo: 102/2019

Dispensa nº: 030/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Proprietário: **MARIA ABILENE MIRANDA BITENCOURT ALMEIDA**, brasileiro(a), regularmente inscrita no C.P.F, sob o nº 275.603.845-87 e o RG nº 02276579.42, residente e domiciliada na Rua B, nº 02, 1º andar, loteamento Ipanema, bairro Curral Novo, cidade Jequié – BA.

Objeto: locação de imóvel (térreo) situado à rua b, nº 04, loteamento ipanema, bairro curral novo, Jequié-Ba, para funcionamento do anexo II, da Escola Municipal Curral Novo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: considerando a lei nº 11.796/2013, que assegura a matrícula de crianças a partir de 4 anos de idade, passando a pré-escola ser matrícula obrigatória e gratuita nas instituições públicas de ensino, bem como, a lei nº11.700/2018, que assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade, faz-se necessário o aluguel de outro imóvel para assistir as crianças matriculadas na escola municipal curral novo, visto que a sede e o anexo i da referida escola, além de não possuírem espaço suficiente para supri a demanda de alunos matriculados, não estão localizados próximo a comunidade do residencial segredo. a locação do novo imóvel terá como prazo limite construção da creche na localidade, processo que já encontra-se em licitação.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **016/2019**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **085/2019**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **016/2019**, tipo "menor preço global", destinado a contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de suporte modelo padrão para instalação de climatizadores nas unidades escolares vinculadas a secretaria municipal de educação e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.425.927/0001-79**. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.411.085/0001-51.

Valor Global: R\$ 194.846,55 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM VISTAS A RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO KM3, JEQUIÉ-BA.

Data do Contrato: 29/04/2019.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 5104 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS
Elemento: 84.49.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%.

Origem do Contrato: Processo Administrativo 010/2019 – Tomada de Preços 003/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM VISTAS A RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO KM3, JEQUIÉ-BA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 010/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM VISTAS A RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO KM3, JEQUIÉ-BA, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.411.085/0001-51, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 194.846,55 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Jequié/BA, 26 de abril de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições legais, decide torna sem efeito, a publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, nº 08, no dia 25 de abril de 2019, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 106/2017, firmado com o Sr. Paulo Moises Campos Valverde cujo objeto é a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 11 de maio de 2017.

Jequié-BA, 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi, Ibirataia - Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã **CNPJ: 18.661.189/0001-29**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS /Bahia, autarquia interfederativa, pessoa jurídica do direito Público interno, inscrito no CNPJ: sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na AV. Lauro de Freitas, nº 507, CEP: 45.570-000, Ipiatã- Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 0646444808- expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 710.610.375-68

CONTRATADA: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.480.506/0001-73, situada na Avenida Alziro Prates, nº 15, Candeias, Vitória Da Conquista - BA

Processo nº.: 013/2019
Inexigibilidade de Licitação nº.: 005/2019
Contrato nº.: 017/2019

OBJETO: contratação de Assessoria jurídica ao setor de licitações e contratos do Consórcio Intermunicipal Médio Rio das Contas (CIMURC), para executar o serviço de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames do consórcio, estabelecer rotinas, e responder notificações mensais inerentes ao setor, além de acompanhar o andamento dos registros e informações no SIGA e realizar revisão de todos os processos licitatórios do exercício de 2018, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Inexigibilidade nº 005/2019.

DO PREÇO

O valor global: R\$41.995,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), com valor mensal correspondente a R\$ 4.666,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).
Do valor global de proposta ofertada, R\$10.498,75 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondem aos trabalhos de revisão dos processos de 2018.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 09 (nove) meses, iniciando-se em 04/04/2019 e finalizando em 31/12/2019.

Jequié-BA, 04 de Abril de 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS /Bahia
Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Contratante

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 181 – EM 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 120/2018, de 08 de janeiro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES**, Lotada na Secretaria de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: III-E, Matrícula nº 8477, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, a partir de 20 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 181 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 182 – E M 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4433/2019, de 12 de abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ONILIA MARIA SANTANA TORRES**, Lotada na Secretaria de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-G, Matrícula nº 1189, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 7º (Sétimo) e 8º (Oitavo) quinquênios, a partir de 02 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 182 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 183 – E M 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3661/2019, de 25 de março de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CASSIA MENDES OLIVEIRA SANTOS**, Lotada na Secretaria de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-E, Matrícula nº 1347, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, a partir de 23 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 183 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 184 – EM 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3320/2019, de 13 de março de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EURIDES SANTOS DA SILVA**, Lotado na Secretaria de Educação, na Função de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-14, Subgrupo: F-1, Grupo Ocup.-1, Matrícula nº 845, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 5º (quinto) e 6º (sexto) quinquênios, a partir de 30 de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 184 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 185 – E M 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo 4346/19 de 10 de abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **NAIANE DAS VIRGENS BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A-I, Subgrupo: M1, Grupo Ocup: 1, Matrícula nº 9700, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerado, com efeito retroativo a 31 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 185 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 30 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.890 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANE PINTO DE MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal José Augusto Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.890 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.891 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ADRIANA GONÇALVES SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Agnelo Teles, Símbolo CC – 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.891 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.892 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SABRINA EURÂNIA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Agnelo Teles, Símbolo CC – 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.892 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.893 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA HELOISA GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Administrador do Povoado da Barragem da Pedra, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.893 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.894 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAXSUEL ÁVILA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Povoado da Barragem da Pedra, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.894 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.895 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Supervisora de UBS e USF , Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.895 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.896 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREIA DA SILVA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Supervisora de UBS e USF , Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.896 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.897 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ARIADIA SANTOS ALVES**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Modernização Administrativa, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.897 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.898 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELDON MOREIRA FAGUNDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.898 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.899 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **JULIANA CARVALHO COLOMBINE**, do Cargo em Comissão de Supervisora de UBS e USF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.899 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.900 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ANA CICILIA FONSECA ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.900 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.901 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JULIANA CARVALHO COLOMBINE**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.901 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.902 - E M 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA CICILIA FONSECA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de UBS e USF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.902 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.903 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EVALDO SOUZA ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.903 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.904 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VITOR FERREIRA BORGES**, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipalizada Joana Angélica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.904 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.905 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERT SOUTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipalizada Joana Angélica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.905 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.906 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **DORACY RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Diretora de Grande Porte - Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.906 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.907 - EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CLAUDIA SOUSA DA SILVA LEITTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Grande Porte - Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.907 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 de maio de 2019

34ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2017

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – EDITAL Nº 01/2017

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
TAMILIS BRAGA VEIGA	14.465.705-84	33º
ELIANA PAULA DE ALMEIDA	07.373.949-94	34º


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 de maio de 2019

12ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – EDITAL Nº 03/2019

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO BRAGA DA SILVA	07.924.194-80	8º


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019.

Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 053/2019**, celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL)**, CNPJ Nº **15.244.114/0001-54**, com sede na Rua Edistio Ponde, nº 342, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-395, assinado em 07 de março de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique modificada na **CLÁUSULA TERCEIRA (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO)**, acrescida no item – 02 código 40574 (ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO) a quantidade de 25 (und), e suprimida do item – 06 código 40576 (ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO) a quantidade de 21 (und), conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 053/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **003/2019**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **59/2019**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **003/2019**, tipo "menor preço por lote", destinado fornecimento de materiais permanentes odontológicos.

Considerando que o processo administrativo licitatório nº 59/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Presencial:

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

- Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.

Jequié, 02 de maio de 2019.


Vitor do Amor Santos Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19421

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA PARA CORRIGIR ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 096/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista e com motorista, sem abastecimento de combustível, com seguro, de forma continuada, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

ALTERAÇÃO DO ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Onde se lê:

2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos veículos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Contratante, bem como pelo seu estacionamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

Leia-se:

2.1.11 Responsabilizar-se pela entrega dos veículos do seu estabelecimento até o local determinado pelo Contratante e também pelo ônus decorrente de despesas com este transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

Justificativas/Observações:

a) Considerando que o ajuste dos referidos itens, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a licitação na mesma data e horário previamente divulgados (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).

b) Todos os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência permanecem inalterados.

Jequié, 02 de maio de 2019.

ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA
PREGOEIRO